



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.162/2015.
De 10 de Março de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P162/2015
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/03/15.
Responsável: Munuel

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Tanira Stefanello Mioso e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Tanira
Stefanello Mioso, referente a 15 (quinze) dias restantes do período aquisitivo 2013/2014, a
partir do dia 23 de Março de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Março de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se